JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026
Ano XII | Edição nº 1984



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.087, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o fechamento temporário e preventivo de parques públicos municipais em razão de condições climáticas adversas e estabelece procedimentos para sua interdição e reabertura.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Processo SEI nº 3524709.420.00026020/2026-64,

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de adotar medidas preventivas destinadas à proteção da vida, da integridade física e da segurança da população;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e estabelece o dever dos entes federativos de adotar medidas necessárias à redução dos riscos de desastres;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir acidentes decorrentes de tempestades, descargas elétricas, chuvas intensas, ventos fortes, alagamentos, quedas de árvores e outros eventos climáticos capazes de comprometer a segurança dos usuários dos parques públicos municipais;

CONSIDERANDO os princípios da prevenção, da precaução, da eficiência administrativa e da proteção do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento temporário, total ou parcial, dos parques públicos municipais, sempre que as condições climáticas, os alertas meteorológicos ou a avaliação técnica dos órgãos competentes indicarem risco à segurança dos usuários.

Art. 2º O fechamento poderá ser determinado, especialmente, nas seguintes situações:

I - previsão ou ocorrência de tempestades, descargas elétricas ou condições atmosféricas que ofereçam risco aos frequentadores;

II - ocorrência ou previsão de chuvas intensas, com possibilidade de alagamentos, enxurradas, transbordamento de cursos d'água ou instabilidade do terreno;

III - previsão ou ocorrência de ventos fortes, com risco de queda de árvores, galhos, estruturas ou outros elementos;

IV - identificação de danos estruturais, comprometimento de trilhas, caminhos, pontes, equipamentos ou demais instalações em decorrência de eventos climáticos;

V - emissão de alertas ou avisos de órgãos oficiais de monitoramento meteorológico e de proteção e defesa civil;

VI - outras situações excepcionais em que a avaliação técnica indique risco à

integridade física dos usuários.

Art. 3º A decisão de fechamento deverá considerar, conforme a natureza do evento:

I - os alertas e boletins emitidos pelos órgãos oficiais de monitoramento meteorológico e de proteção e defesa civil;

II - a intensidade, a duração e a abrangência territorial do fenômeno climático;

III - as características físicas e ambientais do parque, especialmente a presença de árvores de grande porte, áreas alagáveis, cursos d'água e estruturas suscetíveis a danos;

IV - as vistorias e avaliações realizadas pelos órgãos municipais competentes.

Parágrafo único. A adoção de medidas preventivas não dependerá da ocorrência efetiva de danos, desde que existam elementos indicativos de risco à segurança dos usuários.

Art. 4º Compete ao Departamento de Proteção e Defesa Civil, no âmbito de suas atribuições, acompanhar os alertas meteorológicos, avaliar as situações de risco e recomendar o fechamento ou a interdição dos parques públicos municipais.

§ 1º O fechamento poderá ser determinado pela autoridade administrativa competente, mediante recomendação técnica do Departamento de Proteção e Defesa Civil ou de outro órgão municipal competente.

§ 2º Em situação de risco iminente, o fechamento preventivo poderá ser executado imediatamente pelos agentes públicos responsáveis pela administração, segurança ou fiscalização do parque, com comunicação à autoridade competente tão logo seja possível.

§ 3º A medida adotada deverá ser registrada, sempre que possível, com indicação de sua motivação, abrangência, horário de início e condições para reavaliação.

Art. 5º Determinado o fechamento, deverão ser adotadas, conforme as circunstâncias, as seguintes providências:

I - suspensão do ingresso de novos usuários;

II - orientação para a saída segura dos frequentadores que se encontrem no local;

III - sinalização dos acessos e dos pontos de risco, com instalação de avisos sobre a interdição;

IV - divulgação da medida nos canais oficiais de comunicação do Município;

V - adoção das providências necessárias à preservação da integridade dos usuários, dos servidores e do patrimônio público;

VI - comunicação aos responsáveis por eventos, atividades ou serviços previamente autorizados no local, quando atingidos pela medida, para adoção das providências necessárias à suspensão, ao adiamento ou à adequação das atividades.

Parágrafo único. Quando a retirada imediata dos usuários representar risco adicional, deverão ser observadas as orientações dos órgãos de proteção e defesa civil quanto aos procedimentos de segurança e aos locais de abrigo.

Art. 6º O fechamento permanecerá vigente enquanto subsistirem as condições que o motivaram.

§ 1º A reabertura dependerá da reavaliação das condições climáticas e, quando necessário, da verificação da segurança das áreas, instalações, equipamentos, árvores e demais estruturas do parque.

§ 2º Quando o evento climático ocasionar danos ou condições de risco residual, a reabertura ficará condicionada à adoção das medidas necessárias à eliminação ou mitigação dos

riscos identificados.

§ 3º A reabertura será autorizada pela autoridade administrativa competente, após manifestação técnica do órgão responsável, quando necessária.

Art. 7º Os órgãos municipais responsáveis pela administração dos parques, o Departamento de Proteção e Defesa Civil e os demais setores envolvidos atuarão de forma integrada para o cumprimento deste Decreto, respeitadas as respectivas atribuições.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade administrativa competente, observadas a legislação vigente e as orientações técnicas dos órgãos de proteção e defesa civil.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariúna, 4 de novembro de 2026.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 04/11/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 05/11/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2009450** e o código CRC **30B2916E**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00026020/2026-64 SEI nº 2009450

PORTARIA Nº 1.791 de 05 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00027200/2026-63,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 277/2026, que tem por objeto a aquisição de medicamentos hospitalares, cujo contratado é FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA ME, Procedimento Licitatório nº 301/2026.

Fiscal administrativo:

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal Técnico:

- Andressa Roberta Machado Ianoni, Diretor, matrícula funcional nº 8.630, CPF/MF nº 345.047.778-19 e R.G. nº 40.887.189-1 SSP/MG.

PORTARIA Nº 1.792 de 05 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00027244/2026-93

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados ao Chamamento Público nº 004/2026- SEDUC que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços não continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva de manutenção emergencial, corretiva e preventiva de instalações prediais e mobiliários dos próprios públicos da Secretaria de Educação (Procedimento Auxiliar de Licitação nº 193/2026):

TERMO DE CREDENCIAMENTO 001-2026 – ALGLE MANUTENÇÃO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO 002-2026 – DELMAR MICHELSEN;

TERMO DE CREDENCIAMENTO 003-2026 – 19.387.082 DELMAR MICHELSEN JUNIOR;

Fiscal técnico:

José Emygdio de Oliveira Neto, Engenheiro, CPF/MF nº 094.402.847-06 e R.G. nº 011.597.053-5 SSP/RJ.

Fiscal administrativo:

- Nicolas Menegon Volpato, Assistente De Gestão Pública, CPF/MF nº 405.954.548-10 e R.G. nº 41.939.998-7.

PORTARIA Nº 1.793 de 05 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) LUCIMARA DOS SANTOS RODRIGUES CARDOZO, R.G. nº 25.684.412-4 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.381, adquiriu estabilidade em 11 de outubro de 2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00022969/2026-95.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ERRATA

INSTRUÇÕES SEDUC DE ATRIBUIÇÃO Nº 03/2026 E Nº 04/2026

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a presente errata referente às Instruções SEDUC de Atribuição nº 03/2026 (Profissionais de Educação Infantil) e nº 04/2026 (Professores de Educação Infantil de 0 a 3 anos), para retificar as informações abaixo:

1. PRO-LEEI – Docentes da Educação Infantil

Onde se lê: “50 pontos, desde que tenham mais de 85% de presença”.

Leia-se: “50 pontos, desde que tenham mais de 75% de presença”.

2. Período de inscrições

Onde se lê: “Inscrições nos dias 04, 05 e 06 de novembro”.

Leia-se: “Inscrições nos dias 10 e 11 de novembro”.

Ficam mantidas as demais disposições constantes nas Instruções de Atribuição nº 03/2026 e nº 04/2026 que não foram alteradas pela presente errata.

Jaguariúna, 05 de novembro de 2026.

JULIANA GUIDI AMADEU

Secretária de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE TAXAS DE LICENÇAS PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência do lançamento das Taxas de Licença, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e **a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL.**

- Protocolo **nº 2790/2023,** inscrição municipal **nº 550522289,** em nome de **49.093.161 ANNY MARY SANTOS DE MELO,** estabelecida na **Rua Luiz Granguelli, nº 45, Residencial Arco Íris I**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **nº 2466/2024,** inscrição municipal **nº 550521934,** em nome de **ETHEL GRACIA,** estabelecida na **Rua Ângelo Torres, nº 47, Vila Mário Finotelli**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 103/2025,** inscrição municipal **nº 550524167,** em nome de **MIRELLE´S UTILIDADES LTDA,** estabelecida na **Rua Arlindo Bozi, nº 251, Sala 01, Chácara Santo Antônio Colméia**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00004312/2025-65,** inscrição municipal **nº 550524560,** em nome de **MAICONJR COMERCIO DE GAS LTDA,** estabelecida na **Rua Ângelo Siste, nº 145, Loteamento Santo Antônio**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00010687/2025-64,** inscrição municipal **nº 550520809,** em nome de **43.592.449 VITOR HENRIQUE PAYAO,** estabelecida na **Rua Jaboticabeira, nº 612, Roseira de Cima**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00016988/2025-00,** inscrição municipal **nº 550521941,** em nome de **TOP MOTOR BR LTDA,** estabelecida na **Rua Rio Grande do Sul, nº 44, Apt. 26, Subd. Frazatto**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00003880/2026-20,** inscrição municipal **nº 550525244,** em nome de **57.634.682 ULISSES TONINI JUNIOR,** estabelecida na **Av. Antônio Pinto Catão, nº 83, Sala 03, Subd. Gastaldo**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00023452/2026-13,** inscrição municipal **nº 550526059,** em nome de **EDNIR DANIEL MANZAN LTDA,** estabelecida na **Área Rural, nº 7932, Cond. Plazza Ville, Área Rural de Jaguariúna**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00023674/2026-36,** inscrição municipal **nº 550526061,** em nome de **HENRIQUE E MAGALHAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** estabelecida na **Rua Orestes Gothardo, nº 140, Jardim Cruzeiro do Sul**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00023733/2026-76,** inscrição municipal **nº 550526064,** em nome de **M. A. DA CUNHA RAMOS REPRESENTAÇAO LTDA,** estabelecida na **Rua Pedro Lana, nº 51, Casa 21, Recanto Camanducaia**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00023993/2026-41,** inscrição municipal **nº 550526029,** em nome de **ANA ELISA DOS SANTOS PSICOLOGIA,** estabelecida na **Rua Piauí, nº 18, Andar 2, Apt. 34, Subd. da Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00024197/2026-26,** inscrição municipal **nº 550526099,** em nome de **VZ PROMOÇAO DE VENDAS E TREINAMENTOS LTDA,** estabelecida na **Rua José Firmino de Souza, nº 50, Casa B, Jardim Mauá II**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00024343/2026-13,** inscrição municipal **nº 550526104,** em nome de **GIULIA MORAIS BICALHO CAMPOS PSICOLOGIA LTDA,** estabelecida na **Rua Pinto Catão, nº 225, Jardim Santa Mercedes**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00024350/2026-15,** inscrição municipal **nº 200269390,** em nome de **CONSTRUMONT MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA,** estabelecida na **Rua Rita Villela de Andrade Lima, nº 233, Loteamento Cruzeiro do Sul**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00024355/2026-48,** inscrição municipal **nº 550524853,** em nome de **CHURROS DOURADOS LTDA,** estabelecida na **Rua Cândido Bueno, nº 621, Joaquim Alface**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00024385/2026-54,** inscrição municipal **nº 550526108,** em nome de **CRIVELIVET LTDA,** estabelecida na **Rua Silvia Bueno, nº 200, Centro**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00024425/2026-68,** inscrição municipal **nº 550526079,** em nome de **TUROLE MEDICINA INTEGRADA LTDA,** estabelecida na **Rua Laura Fraccheta Poltronieri, nº 405, Apt, 23, Nova Jaguariúna III**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00024430/2026-71,** inscrição municipal **nº 550526081,** em nome de **TAMBAQUIS LAKE WATERFRONT SPE LTDA,** estabelecida na **Rua Zenaide Ferreira Machado, nº 128, Sala 04, Jardim IK II**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00024433/2026-12,** inscrição municipal **nº 550526082,** em nome de **LAB CONSULTORIA & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA,** estabelecida na **Rua Paraná, nº 710, Casa 14, Cond. Quinta da Bela Vista I – Jardim Bela Vista**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00024443/2026-40,** inscrição municipal **nº 550526086,** em nome de **MCMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** estabelecida na **Rua Santo Antônio de Posse, nº 44, Subd. da Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00024451/2026-96,** inscrição municipal **nº 550526103,** em nome de **LIAVE CUIDADOS DE ENFERMAGEM LTDA,** estabelecida na **Rua Egas Bueno, nº 388, Sala 7, Centro**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00024467/2026-07,** inscrição municipal **nº 550526111,** em nome de **LEAL GARDEN JARDINAGEM LTDA,** estabelecida na **Rua Carvalho, nº 74, Terras da Capela de Santo Antônio**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00024487/2026-70,** inscrição municipal **nº 550525192,** em nome de **LUANA FERNANDEZ – SEMIJOIAS LTDA,** estabelecida na **Rua Alfredo Engler, nº 321, Sala 01, Andar Piso Superior, Centro**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00024822/2026-30,** inscrição municipal **nº 550526127,** em nome de **MARCENARIA CLAUDINEI GUEDES DA SILVA E CIA LTDA,** estabelecida na **Rua Sebastião de Polli, nº 201, Loteamento Residencial Reserva da Barra**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00024959/2026-94,** inscrição municipal **nº 550526132,** em nome de **VALORA JOGOS E COLECIONAVEIS LTDA,** estabelecida na **Rua Alfredo Bueno, nº 1023, Centro**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00025337/2026-83,** inscrição municipal **nº 550523021,** em nome de **SILVANA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA,** estabelecida na **Rua Júlia Bueno, nº 427, Centro**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00025861/2026-54,** inscrição municipal **nº 550525013,** em nome de **ECO E PONTO LTDA,** estabelecida na **Rodovia Prefeito Aziz Lian – SP 107, nº S/N, KM 29,3, Borda da Mata**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

Jaguariúna, 05 de novembro de 2026.
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 263/2025
Pregão Eletrônico Nº 90054/2025
Empenho: 15404
Órgão Gerenciador: Secretaria De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Renato Gothardo
CNPJ: 01.304.308/0001-93
Valor Do Empenho: 8.301,56
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Carlos Clay De Franca

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 214/2026
Pregão Eletrônico Nº 90014/2026
Empenho: 15702
Órgão Gerenciador: Secretaria De Assistência Social E Desenvolvimento Social
Detentora: Edson Da Silva Maximo
CNPJ: 20.771.909/0001-50
Valor Do Empenho: 7.499,40
Data Do Empenho: 29/10/2026
Secretário (A): Silvia Helena Trovo Verona

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 260/2025
Pregão Eletrônico Nº 90054/2025
Empenho: 15400
Órgão Gerenciador: Secretaria De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Locacao E Servicos Marchesini Ltda
CNPJ: 04.203.826/0001-09
Valor Do Empenho: 5.700,00
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Carlos Clay De Franca

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 261/2025
Pregão Eletrônico Nº 90054/2025
Empenho: 15393
Órgão Gerenciador: Secretaria De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Marcio Luiz Borges
CNPJ: 12.136.260/0001-78
Valor Do Empenho: 13.356,00
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Carlos Clay De Franca

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 381/2025
Pregão Eletrônico Nº 90089/2025
Empenho: 15956
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde

Detentora: So Nutre Comercio De Nutricao Ltda
CNPJ: 60.589.853/0001-32
Valor Do Empenho: 960,00
Data Do Empenho: 30/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 263/2025
Pregão Eletrônico Nº 90054/2025
Empenho: 15401
Órgão Gerenciador: Secretaria De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Renato Gothardo
CNPJ: 01.304.308/0001-93
Valor Do Empenho: 4.381,50
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Carlos Clay De Franca

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 262/2026
Pregão Eletrônico Nº 90054/2025
Empenho: 15399
Órgão Gerenciador: Secretaria De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Mp Eventos E Festas Ltda
CNPJ: 06.353.135/0001-17
Valor Do Empenho: 5.135,44
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Carlos Clay De Franca

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 369/2025
Pregão Eletrônico Nº 90066/2025
Empenho: 15804
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Octo Farmaco Ltda
CNPJ: 29.404.097/0001-80
Valor Do Empenho: 800,00
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 3/2025
Pregão Eletrônico Nº 90070/2024
Empenho: 15419
Órgão Gerenciador: Secretaria De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte E Turismo Ltda
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Valor Do Empenho: 119.283,38
Data Do Empenho: 27/10/2026
Secretário (A): Carlos Clay De Franca

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 354/2025
Pregão Eletrônico Nº 90066/2025
Empenho: 15955
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Valor Do Empenho: 1.348,50
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 381/2025
Pregão Eletrônico Nº 90089/2025
Empenho: 15958
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: So Nutre Comercio De Nutricao Ltda
CNPJ: 60.589.853/0001-32
Valor Do Empenho: 8.220,60
Data Do Empenho: 30/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 381/2025
Pregão Eletrônico Nº 90089/2025
Empenho: 15957
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: So Nutre Comercio De Nutricao Ltda
CNPJ: 60.589.853/0001-32
Valor Do Empenho: 4.243,20
Data Do Empenho: 30/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 162/2026
Pregão Eletrônico Nº 90111/2025
Empenho: 15959
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Inovamed Hospitalar Ltda
CNPJ: 12.889.035/0002-93
Valor Do Empenho: 590,40
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 172/2026
Pregão Eletrônico Nº 90111/2025
Empenho: 15961
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Valor Do Empenho: 3.260,00
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 226/2026
Pregão Eletrônico Nº 90005/2026
Empenho: 15962
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Avaremed Distribuidora De Medicamentos Ltda
CNPJ: 11.195.057/0001-00
Valor Do Empenho: 5.760,00
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 407/2025
Pregão Eletrônico Nº 90070/2025

Empenho: 15965
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Partner Farma Distribuidora De Medicamentos Ltda Me
CNPJ: 28.123.417/0001-60
Valor Do Empenho: 1.038,00
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 166/2026
Pregão Eletrônico Nº 90111/2025
Empenho: 15963
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Octo Farmaco Ltda
CNPJ: 29.404.097/0001-80
Valor Do Empenho: 356,00
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 404/2025
Pregão Eletrônico Nº 90070/2025
Empenho: 15967
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Inovamed Hospitalar Ltda
CNPJ: 12.889.035/0002-93
Valor Do Empenho: 293,04
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 148/2026
Pregão Eletrônico Nº 90111/2025
Empenho: 15968
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Almeida Farmaceutica Ltda
CNPJ: 40.455.009/0001-01
Valor Do Empenho: 30.240,00
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 174/2026
Pregão Eletrônico Nº 90111/2025
Empenho: 15971
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: R.A.P. Aparecida Comercio De Medicamentos Ltda
CNPJ: 06.968.107/0001-04
Valor Do Empenho: 7.726,50
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 026/2026
Pregão Eletrônico Nº 90074/2025
Empenho: 15972
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Masif Artigos Medicos E Hospitalares Ltda
CNPJ: 03.968.926/0001-63
Valor Do Empenho: 8.400,00
Data Do Empenho: 29/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 103/2026
Pregão Eletrônico Nº 90071/2025
Empenho: 15974
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Sebmed Produtos Para A Saude Ltda
CNPJ: 33.154.286/0001-19
Valor Do Empenho: 6.678,00
Data Do Empenho: 29/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 155/2026
Pregão Eletrônico Nº 90111/2025
Empenho: 15976
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Valor Do Empenho: 4.208,00
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 332/2025
Pregão Eletrônico Nº 90072/2025
Empenho: 15979
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Brazmed Distribuidora Hospitalar Ltda
CNPJ: 60.105.331/0001-18
Valor Do Empenho: 2.070,00
Data Do Empenho: 29/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 420/2025
Pregão Eletrônico Nº 90083/2025
Empenho: 15980
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Campsupply Hospitalar Ltda
CNPJ: 53.702.276/0001-88
Valor Do Empenho: 200,00
Data Do Empenho: 29/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 152/2026
Pregão Eletrônico Nº 90111/2025
Empenho: 15982
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 03.652.030/0006-85
Valor Do Empenho: 375,00
Data Do Empenho: 29/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 256/2026
Pregão Eletrônico Nº 90013/2026

Empenho: 15991
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Portal Ltda
CNPJ: 05.005.873/0001-00
Valor Do Empenho: 1.470,00
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 397/2026
Pregão Eletrônico Nº 90036/2026
Empenho: 15996
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Campsupply Hospitalar Ltda
CNPJ: 53.702.276/0001-88
Valor Do Empenho: 3.194,60
Data Do Empenho: 29/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 030/2026
Pregão Eletrônico Nº 90074/2025
Empenho: 16000
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Invicto Comercio De Produtos Para Saude Ltda
CNPJ: 37.052.250/0001-85
Valor Do Empenho: 1.187,90
Data Do Empenho: 29/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 529/2026
Pregão Eletrônico Nº 90085/2026
Empenho: 16001
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Fragnari Distribuidora De Medicamentos Ltda
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Valor Do Empenho: 539,40
Data Do Empenho: 28/10/2026
Secretário (A): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuinte(s) referente(s) à alteração de área, conforme disposto no inciso II do Artigo 292 da L.C. nº 04, de 20 de dezembro de 1991, e a fim de cumprir o determinado no inciso III do mesmo artigo, é afixado o presente **EDITAL**.

Protocolo SEI nº **3524709.420.00019310/2026-51**, inscrição cadastral imobiliaria nº **02.0194.0048-001**.

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 5 de novembro de 2026
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação 99029/2026 –Processo Licitatório 302/2026
Contrato nº 276/2026
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares
Vigência: 03 meses contados da assinatura do contrato
Valor Global: R$ 90.154,57
Secretaria de Gabinete, 05 de novembro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2026

EDITAL COMPRASGOV Nº 986595-154/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00025219/2026-75

Objeto: Contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, a implantação, a parametrização, a integração, a migração de dados, o treinamento de usuários, o suporte técnico contínuo e a manutenção corretiva e evolutiva de sistemas informatizados especificados para as regras das áreas administrativas e finalísticas do Município

Sessão de Disputa: 24/11/2026 às 08:30 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 06 de novembro de 2026.

Jaguariúna, 05 de novembro de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Geovani Oliveira da Luz – Respondendo interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos (Portaria nº 1.731/2026)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90107/2026

EDITAL COMPRASGOV Nº 986595-155/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00026145/2026-94

Objeto: Aquisição de ventiladores – EXCLUSIVO ME/EPP

Sessão de Disputa: 18/11/2026 às 08:30 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 06 de novembro de 2026.

Jaguariúna, 05 de novembro de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Geovani Oliveira da Luz – Respondendo interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos (Portaria nº 1.731/2026)

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

7º RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Processo SEI nº: 3524709.420.00005659/2026-14

Processo Administrativo nº: 065/2026

OBJETO: Credenciamento visando à contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para atendimento da frota de veículos oficiais (leves, médios, pesados, máquinas, equipamentos e motocicletas) e serviços correlatos (borracharia, tapeçaria, funilaria e pintura) da Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP, conforme condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública – Credenciamento nº 003/2026 e seus anexos, com fundamento no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: A Comissão instituída pela Portaria nº 557/2026, conforme deliberação registrada na Ata de Reunião Ordinária nº 014/2026, de 05 de novembro de 2026, após análise da documentação apresentada**, DECIDE:**

RESULTADO FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO

EMPRESA: 54.235.455 ANTONIO MUNIZ – CNPJ: 54.235.455/0001-15 – Item: 01.

A Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao credenciamento da empresa para o **Item 01** – Manutenção preventiva e corretiva de veículos leves (até 3.500 kg), tendo constatado o atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e no Termo de Referência.

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação desta decisão, para interposição de recursos, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não havendo recurso, o processo seguirá para encaminhamento à Secretaria de Negócios Jurídicos para análise e prosseguimento.

DA CONTINUIDADE DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento nº 003/2026 permanece aberto para inscrição de novos interessados, conforme as condições estabelecidas no Edital.

Jaguariúna/SP, 05 de novembro de 2026.

André Blanco Silvério
Membro da Comissão

Diego Augusto Tuckmantel
Membro da Comissão

Luynson Felipe de Morais
Membro da Comissão

Zineide Lázari Búbula
Membro da Comissão

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP 13911-416
Tel. (19) 3199-7501

PORTARIA Nº 037, de 05 de novembro de 2026

Disciplina a apresentação da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e, quando cabível, da declaração patrimonial substitutiva, referentes ao exercício de 2026, pelos servidores públicos em exercício no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna – SAAEJA.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA – SAAEJA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 46, inciso II e § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação e atualização anual da declaração de bens e valores dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, que trata da apresentação e atualização anual da declaração de imposto de renda pelos agentes públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para o recebimento das declarações, assegurando o sigilo e a proteção dos dados pessoais e patrimoniais dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores públicos em exercício no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna – SAAEJA, inclusive os ocupantes de cargos em comissão e os servidores cedidos, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Receita Federal do Brasil no exercício de 2026, referente ao ano-calendário de 2025, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 2º desta Portaria.

§ 1º Será considerada cumprida a obrigação quando a documentação correspondente ao mesmo exercício já tiver sido apresentada ao setor de Recursos Humanos do SAAEJA, inclusive por ocasião da posse, desde que esteja completa e atualizada, conforme verificação do setor responsável.

Art. 2º A entrega da declaração deverá ocorrer exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema GRP, disponível no endereço: https://saaeja.jaguariuna.sp.gov.br/GRP/login

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP 13911-416
Tel. (19) 3199-7501

§ 1º O prazo para encaminhamento da documentação será até 31 de dezembro de 2026, impreterivelmente.

§ 2º Os servidores que, conforme a legislação tributária, não estiverem obrigados a apresentar a Declaração de Imposto de Renda à Receita Federal e não a tiverem apresentado, deverão encaminhar, pelo mesmo sistema, declaração patrimonial substitutiva, devidamente assinada, informando essa condição e relacionando os bens, direitos e valores que compunham seu patrimônio em 31 de dezembro de 2025, ou declarando expressamente sua inexistência.

Art. 3º As declarações recebidas serão mantidas sob acesso restrito, asseguradas a confidencialidade e a proteção dos dados pessoais e patrimoniais dos servidores, observadas a Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a Lei Federal nº 13.709/2018 e as demais normas aplicáveis.

§ 1º O recebimento, a guarda e o controle da entrega competirão ao setor de Recursos Humanos, ficando o acesso ao conteúdo limitado aos agentes e às autoridades legalmente autorizados, na medida necessária ao desempenho de suas atribuições e com preservação do sigilo.

§ 2º A divulgação pública das declarações e de seu conteúdo somente poderá ocorrer mediante determinação judicial expressa, nos termos do art. 46, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

§ 3º A utilização indevida das informações, inclusive mediante acesso ou divulgação não autorizados, sujeitará o responsável às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, observada a legislação aplicável.

Art. 4º O descumprimento das obrigações previstas nesta Portaria poderá ensejar a apuração de responsabilidade e a adoção das medidas administrativas e disciplinares cabíveis, nos termos da legislação vigente, mediante procedimento próprio e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 05 de novembro de 2026.

WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Assinado de forma digital por WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Dados: 2026.11.05 13:32:50 -03'00'

Wanderley Teodoro Filho
Superintendente